
PORTARIA Nº 048 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o artigo 1º da Portaria nº 212, de 20 de dezembro de 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 212, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIMAR GOMES DE MIRANDA DOS SANTOS** como responsável para realizar o ateste de recebimento das notas fiscais dos fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Parágrafo único. Na ausência ou impossibilidade da Servidora indicada no *caput* deste artigo, fica designado como suplente a Servidora **JOSIANY DE OLIVEIRA MOURA RODRIGUES** para a mesma função. (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050 de 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de fevereiro de 2026.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças